



OFÍCIO N.º 28/2026

Rio Claro, 16 de julho de 2026.

À senhora Michele Moscatto
Responsável pelo Setor de Transporte Escolar
Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro/SP

ASSUNTO: CIÊNCIA ACERCA DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 1º SEMESTRE DE 2026

O CACS-FUNDEB, no exercício de suas atribuições legais de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à educação, vem, por meio deste, cientificar essa Secretaria acerca da impossibilidade de realização da fiscalização dos veículos utilizados no transporte escolar durante o 1º semestre de 2026.

Conforme os Ofícios nº 07/2026 e nº 17/2026, este Conselho solicitou a disponibilização da documentação necessária à fiscalização dos ônibus escolares custeados com recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

Entretanto, até a presente data, não houve o encaminhamento da documentação solicitada nem resposta aos expedientes encaminhados, circunstância que inviabilizou a realização da fiscalização planejada para o período.

Dessa forma, registra-se que a ausência da documentação requerida impediu o exercício pleno das atribuições fiscalizatórias conferidas ao CACS-FUNDEB, razão pela qual a fiscalização dos veículos do transporte escolar referente ao primeiro semestre de 2026 deixou de ser realizada.

O presente expediente tem por finalidade dar ciência formal a essa Secretaria dos fatos acima expostos, para que sejam adotadas as providências necessárias a fim de assegurar, nos próximos períodos de fiscalização, o fornecimento tempestivo das informações e documentos solicitados por este Conselho, em observância ao disposto no art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.



Wallace S. Buccioli
Wallace da Silva Buccioli
Presidente do CACS-FUNDEB
Rio Claro/SP